



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2022

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto desta licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM RESPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA OS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO.

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela.

2.2.As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PE
1	Equipo Odontológico - Serviço de conserto e manutenção corretiva com reposição de peças danificadas.	SERV	20	ME
2	Cuspideiras - conserto do circuito de sucção registro de água e válvulas direcionais.	SERV	15	ME
3	Refletores Odontológico - serviço de manutenção preventiva do foco refletor, cabeçote, fonte transformadora de tensão, lâmpada e cabo de corrente.	SERV	15	ME
4	Cadeira Eletro Hidraulica Odontologica - serviço de manutenção preventiva com reposição de peças do sistema hidráulico, elétrico, mecânico e estufamento.	SERV	20	ME
5	Mocho Odontológico - serviço de manutenção preventiva com reposição de peçasdo amortecedor à gás e mecânico.	SERV	15	ME
6	Micromotor Odontológico - serviço de manutenção preventiva com reposição de peças da turbina, rolamento, eixo pinça e palheta.	SERV	15	ME
7	Raio X Perapical Odontológico - serviço de manutenção preventiva com reposição de peças do comando disparador de raios x, ampola, colimador e correção de vazamento.	SERV	4	ME
8	Motor de Alta Rotação Odontológico - serviço de manutenção preventiva com reposição de peças da turbina, srvcâmara do spray e tubo de irrigação.	SERV	15	ME
9	Amalgamador Odontológico - serviço de manutenção preventiva com reposição de peças do circuito dosador, eletrônico e reservatório de limalha e mercúrio.	SERV	5	ME
10	Fotopolimerizador Odontológico - serviço de manutenção preventiva com reposição de peças do circuito eletrônico, lâmpada polimerizadora, cabo trandutor de fibra óptica e fonte de alimetação.	SERV	10	ME
11	Autoclave de Esterilização - serviço de manutenção preventiva com reposição de peças do circuito eletrônico, câmara de esterilização, circuito de aquecimento, válvula de vapor, teste biológico e químico.	SERV	5	ME
12	Contra Ângulo Odontológico - serviço de manutenção preventiva com reposição de eixo de transmissão, principal, rolamentos e engrenagem.	SERV	15	ME
13	Compressor Odontológico - serviço de manutenção preventiva com reposição de peças do sistema de compressão, válvula pressostática, válvula de retenção e motor elétrico.	SERV	10	ME
14	Macro Centrifuga - serviço de conserto e manutenção corretiva com reposição de peças danificadas.	SERV	5	ME
15	Micro Centrifuga - serviço de conserto e manutenção corretiva com reposição de peças danificadas.	SERV	5	ME
16	Banho Maria Laboratorial - serviço de conserto e manutenção corretiva com reposição de peças danificadas.	SERV	5	ME
17	Agitador de Células Laboratorial - serviço de conserto e manutenção corretiva com reposição de peças danificadas.	SERV	2	ME
18	Aparelho de Hematologia - serviço de conserto e manutenção corretiva com reposição de peças danificadas.	SERV	2	ME
19	Microscópio de Análise Biológica - serviço de conserto e manutenção corretiva com reposição de peças danificadas.	SERV	5	ME
20	Contador de Células - serviço de conserto e manutenção corretiva com reposição de peças danificadas.	SERV	2	ME
21	Estufa Biológica - serviço de conserto e manutenção corretiva com reposição de peças danificadas.	SERV	2	ME
22	Homogenizador Laboratorial - serviço de conserto e manutenção corretiva com reposição de peças danificadas.	SERV	2	ME

23	Coposcópio - serviço de conserto e manutenção corretiva com reposição de peças danificadas.	SERV	2	ME
24	Foco Ginecológico - serviço de conserto e manutenção corretiva com reposição de peças danificadas.	SERV	10	ME
25	Cama Ginecológica - serviço de conserto e manutenção corretiva com reposição de peças danificadas.	SERV	10	ME
26	Sugador Cirúrgico - serviço de conserto e manutenção corretiva com reposição de peças danificadas.	SERV	10	ME
27	Balança Adulto - serviço de conserto e manutenção corretiva com reposição de peças danificadas.	SERV	15	ME
28	Balança Infantil - serviço de conserto e manutenção corretiva com reposição de peças danificadas.	SERV	15	ME
29	Glicosímetro - serviço de conserto e manutenção corretiva com reposição de peças danificadas.	SERV	20	ME
30	Detector Fetal - serviço de conserto e manutenção corretiva com reposição de peças danificadas.	SERV	14	ME
31	Torpedo de Oxigênio - serviço de conserto e manutenção corretiva com reposição de peças danificadas.	SERV	9	ME
32	Eletrocardiógrafo - serviço de conserto e manutenção corretiva com reposição de peças danificadas.	SERV	3	ME
33	Desfibrilador Externo Automatico (DEA) - serviço de conserto e manutenção corretiva com reposição de peças danificadas.	SERV	3	ME
34	Mesa clínica - serviço de conserto e manutenção corretiva com reposição de peças danificadas.	SERV	10	ME
35	Ultra som de fisioterapia - serviço de conserto e manutenção corretiva com reposição de peças danificadas.	SERV	6	ME
36	Tensiômetro - serviço de conserto e manutenção corretiva com reposição de peças danificadas.	SERV	60	ME
37	Aparelho de Diatermia - serviço de conserto e manutenção corretiva com reposição de peças danificadas.	SERV	1	ME
38	Aparelhos Tees - serviço de conserto e manutenção corretiva com reposição de peças danificadas.	SERV	3	ME
39	Aparelho Fees - serviço de conserto e manutenção corretiva com reposição de peças danificadas.	SERV	6	ME
40	Monitor Cardíaco - serviço de conserto e manutenção corretiva com reposição de peças danificadas.	SERV	1	ME
41	Oxímetro de Pulso - serviço de conserto e manutenção corretiva com reposição de peças danificadas.	SERV	10	ME
42	Bisturi Elétrico - serviço de conserto e manutenção corretiva com reposição de peças danificadas.	SERV	3	ME
43	Central de Oxigênio - serviço de conserto e manutenção corretiva com reposição de peças danificadas.	SERV	3	ME
44	Central de Ar Comprimido - serviço de conserto e manutenção corretiva com reposição de peças danificadas.	SERV	3	ME
45	Esteira Ergométrica - serviço de conserto e manutenção corretiva com reposição de peças danificadas.	SERV	6	ME
46	Bicicleta Ergométrica - serviço de conserto e manutenção corretiva com reposição de peças danificadas.	SERV	5	ME
47	Aparelho de profilaxia com ultrasom e jato de bicarbonato - serviço de conserto e manutenção corretiva com reposição de peças danificadas.	SERV	4	ME
48	Destiladora - serviço de conserto e manutenção corretiva com reposição de peças danificadas.	SERV	3	ME

PE - Participação Exclusiva ME/EPP: Art. 48, I, da Lei 123/06

2.3. Para o item com a indicação "ME" a participação é exclusiva a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente.

3.0. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

3.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

3.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

3.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

3.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

3.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

3.6. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

4.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

4.1. Havendo proposta ou lance vencedor com valor para o respectivo item relacionado acima, na coluna código:

4.1.1. Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexequibilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do item.

4.2. Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.

4.3. Os lances verbais serão efetuados em unidade monetária nacional.

5.0. MODELO DA PROPOSTA

5.1. É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.

RENATA CRISTINA SILVEIRA NEVES VASCONCELOS
SECRETÁRIA